

**RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

Processo administrativo SEI nº 570800117.000160/2024-74

O objeto do presente procedimento é o credenciamento de interessados em prestar serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de benefício vale-alimentação e/ou vale-refeição em âmbito nacional em cartão eletrônico, equipados com chip e/ou tarja magnética, munidos de senha de acesso por arranjo de pagamento fechado, habilitados para serem utilizados em supermercados, restaurantes, mercearias e similares como meio de pagamento utilizado na aquisição de refeições e gêneros alimentícios in natura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP/PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação do CRP-R, após análise dos recursos informa que as empresas relacionadas abaixo estão habilitadas à prestação dos serviços de fornecimento de vale-alimentação/refeição e respeitando as fases internas do processo, declara que as empresas serão ofertadas para que as pessoas beneficiárias, possam analisar e votar nas propostas de acordo com o material de marketing apresentados pelas empresas:

Razão Social	CNPJ
UP BRASIL ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.959.329/0001-46
TICKET SERVIÇOS S/A	47.866.934/0001-74
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A	69.034.668/0001-56
PERSONAL NET TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	69.034.668/0001-56
GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	05.979.476/0001-10
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS	21.922.507/0001-72

Curitiba, 22 de julho de 2025.

Comissão de Licitação CRP-08



Documento assinado eletronicamente por **Sara Gladys Toninato, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2307396** e o código CRC **379FE702**.